

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1072/2024.

Processo SGPe UDESC: 31404/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Dr. Anderson Roges Teixeira Góes pela palestra “Desenho Universal para Aprendizagem”, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024 de forma online com transmissão no Youtube, na atividade de ciclos de aulas abertas do PRAPEG Acessibilidade. Chamada Institucional 01/2023 - PRAPEG.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do palestrante Anderson para realizar uma palestra sobre desenho universal para aprendizagem, a ser transmitida pelo YouTube, é uma decisão extremamente pertinente e estratégica para atingir um público amplo e diversificado, composto por professores e estudantes de pedagogia, do Mestrado Profissional em Ensino em Educação Inclusiva (PROFEI) e da especialização em Educação Inclusiva. Esse encontro fará parte de um ciclo de aulas abertas sobre a temática do Desenho Universal para Aprendizagem. Considerando o perfil do público-alvo, composto por profissionais e estudantes da área da educação, a palestra de Anderson será de grande relevância para disseminar conhecimentos e promover reflexões sobre a importância do desenho universal para a aprendizagem. Por meio da transmissão online pelo YouTube, será possível alcançar um grande número de espectadores, facilitando o acesso e a participação de pessoas de diferentes locais e realidades. Diante do potencial impacto positivo que a palestra de Anderson pode gerar no público-alvo, a contratação deste palestrante para abordar o tema do desenho universal para aprendizagem, a ser transmitida pelo YouTube, é uma iniciativa importante para promover a disseminação de conhecimento e a promoção da inclusão educacional.

3. CONTRATADA:

Anderson Roges Teixeira Góes
CPF: 004.726.149-83

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Os participantes, que incluem tanto professores em exercício quanto estudantes em formação acadêmica, poderão se beneficiar do conteúdo apresentado por Anderson, que é reconhecido por sua expertise e experiência na área do desenho universal para aprendizagem. A palestra poderá contribuir significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a sensibilização sobre a importância da educação inclusiva, capacitando os profissionais e futuros profissionais da área a atuarem de forma mais eficaz e inclusiva em seu contexto de trabalho. Anderson é professor no Departamento de Expressão Gráfica (DEGRAF/UFPR), no Programa de Pós-Graduação em Educação: Teoria e Prática de Ensino (PPGE:TPEn/UFPR) e no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciência e em Matemática (PPGECM/UFPR). É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Tecnologias e Linguagens (GEPETeL). Tem realizado pesquisas e orientações com a temática do DUA, o seu conhecimento será de grande contribuição para qualificar o ciclo de aulas abertas proposto aos estudantes do CEAD, da UDESC e das pessoas da comunidade com interesse no tema.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 1.925,80

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1072/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **31404/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 19 de agosto de 2024.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)